

**Discussion  
Paper**

**ESPM**

v. 2, n. 4, 2014

**Profa. Sandra Muradi**

**Prof. Heni Ozi Cukier**

**Prof. Leonardo Trevisan**



**IMPEACHMENT**

## EXPEDIENTE

### Corpo Editorial

J. Roberto Whitaker Penteado

*Presidente*

Alexandre Gracioso

*Vice-presidente acadêmico*

Elisabeth Dau Corrêa

*Vice-presidente administrativo-financeira*

Emmanuel Publio Dias

*Vice-presidente corporativo*

José Francisco Queiroz

*Vice-presidente de marketing e comunicação*

Luiz Fernando Dabul Garcia

*Diretor geral da graduação ESPM-SP*

Ismael Rocha

*Diretor acadêmico de graduação ESPM-SP*

### Conselho Editorial

Prof. Carlos Frederico Lucio

Profa. Cristina Helena Pinto de Mello

Profa. Denise Fabretti

Prof. Fabio Mariano Borges

Prof. Ismael Rocha

Prof. João Osvaldo Schiavon Matta

Prof. Luiz Fernando Dabul Garcia

Prof. Pedro Luiz Ribeiro de Santi

Prof. Leonardo Nelmi Trevisan

*(Edição de texto)*

Prof. Matheus Matsuda Marangoni

*(Edição de arte)*

Fernando Matijewitsch

*(Gerência de edição)*

# APRESENTAÇÃO

Publicação trimestral, em formato eletrônico, o Discussion Paper ESPM reúne artigos, notícias de pesquisas, resenhas, traduções ou entrevistas oriundas de debate temático.

O objetivo é incentivar a discussão de assuntos, atinentes ou complementares, ao conteúdo curricular de disciplinas da área de Ciências Sociais Aplicadas.

O perfil deste periódico oferece espaço de publicação da produção docente, incluindo procedimentos de pesquisa, em diferentes formatos.

O Discussion Paper ESPM busca também ampliar repertório e capacidade de análise do corpo discente, pois, a iniciativa procura, especialmente, a participação do aluno nos debates geradores de cada número.

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

A submissão de trabalhos deverá ser feita através do endereço eletrônico do periódico, nos seguintes formatos: texto: Microsoft Word; tabelas: Excel; gráficos e figuras: Powerpoint. Quanto a forma, os originais deverão ser apresentados em arquivo de texto: Microsoft Word, página tamanho A4, margem esquerda e superior de 3cm, direita e inferior de 2cm, espaço 1,5, fonte Times New Roman, com limite de 06 páginas. O Discussion Paper ESPM adota como critério orientador para elaboração das referências bibliográficas dos papers a norma NBR-6023:2002 - Informação e documentação.

O Processo de Avaliação pelos Pares consiste nas seguintes etapas: o artigo original será analisado por dois integrantes do Conselho Editorial para verificar se cumpre com os requisitos temáticos e metodológicos e definir a área epistemológica de avaliação a ser direcionada. Em seguida, o artigo será enviado a pares de avaliadores externos, preservando o anonimato dos autores (blind review), que não compareceram ao debate gerador do respectivo Discussion Paper. Os avaliadores externos procederão de acordo com os critérios: 1. Publicar sem alterações; 2. Publicar com pequenas alterações, efetuadas pelos avaliadores; 3. Retornar ao autor com orientações de correções a serem efetuadas, podendo ser publicado posteriormente; 4. Retornar ao autor com a reprovação do artigo, sem publicação posterior. Os resultados desta avaliação serão encaminhados aos autores através do endereço eletrônico informado no ato da submissão, preservadas estritamente a confidencialidade e privacidade deste resultado.

# SUMÁRIO

---

Apresentação do debate.....	4
A perspectiva jurídica..... <i>Sandra Muradi</i>	5
As dimensões políticas e comunicacionais..... <i>Heni Ozi Cukier</i>	6
A visão jornalística..... <i>Leonardo Trevisan</i>	8

# “IMPEACHMENT”



## APRESENTAÇÃO DO DEBATE

O impeachment do presidente da República, no Brasil, é um ato político ou jurídico? O professor Pedro de Santi, coordenador do debate sobre “Impeachment”, ocorrido em 23 de março, abriu o encontro com esta pergunta. Mas, também comentou: “o volume de estudantes aqui comprova que é uma coisa que a gente precisava falar a respeito”.

Para o professor Pedro há uma questão bem presente: “a tensão da situação política que a gente está”. Um governo recém-eleito, legitimamente eleito há apenas três meses em uma condição muito crítica de popularidade nessa altura. E continuou: “uma das palavras que veio sendo soprada, mal soprada até eventualmente (mal porque não se entende bem o sentido) é a palavra impeachment”.

O País, há 23 anos, teve o primeiro presidente depois de 25 anos de ditadura. Collor, eleito diretamente, passou por esse processo em uma situação política extremamente diferente da atual, “mas passou”, comentou Pedro. Existe, portanto, esta questão, impeachment. Isso não é, necessariamente, ruptura democrática, ponderou o professor da ESPM. Desse modo, “é preciso informação sobre este tema”, daí o convite a professores que trabalham com aspectos ligados a isso e “é claro, respondendo perguntas dos alunos”.

Primeiro, o debate teve uma perspectiva jurídica, com a professora Sandra Muradi, depois, as dimensões política e de comunicação, com o professor Heni Cukier, que dá aula em RI, e uma visão mais jornalística com o professor Leonardo Trevisan, do curso de Jornalismo.





# SANDRA MURADI

O processo de impeachment cabe a qualquer autoridade imposta pelo Poder Legislativo. Ele pode ser impetrado contra o Presidente da República, Governador, Prefeito... só que ele requer uma forma, uma forma jurídica, expressa rigorosamente na forma da lei, com base na Constituição brasileira e numa lei de 1950, que é a lei propriamente do impeachment.

Qualquer cidadão é parte legítima para propor, para entrar com um pedido de impeachment. A lei põe alguns requisitos: a gente tem que reconhecer assinatura, protocola lá na Câmara e tem que indicar provas. Aliás, não é indicar, é anexar. Caso nosso pedido não tenha provas anexadas, é preciso a gente indicar o local em que tais provas estarão.

Se esse documento estiver dentro dos critérios de denúncia que a legislação coloca e o presidente da Câmara (hoje, o Eduardo Cunha do PMDB) entender que a denúncia está procedente e considerá-la, ele deve apresentar essa denúncia para o plenário da Câmara dos Deputados. Essa denúncia será encaminhada para uma comissão especial, que deve ser formada por representantes de todos os partidos que existem hoje no Congresso Nacional, que vai analisar esse pedido.

Esta comissão tem o prazo de dez sessões legislativas. Dez sessões legislativas significam um prazo aí de uns dois ou três meses para analisar esse pedido e, nesse ínterim, o Presidente pode apresentar a sua defesa. Estou falando "o" Presidente, porque esse processo pode ser para qualquer presidente, não

especificamente para quem está no poder hoje.

Após essa apresentação de defesa, a comissão especial tem que apresentar o seu parecer final. Ela tem, a partir do momento que o Presidente apresenta sua defesa, cinco sessões, ou seja, mais um mês e pouco, para apresentar o seu relatório final e ler esse relatório na Câmara.



Depois de 48 horas da leitura desse relatório, a Câmara é convocada para votar e, então, a Câmara vai ter que se manifestar nominalmente se eles concordam ou não com a apuração da comissão especial, que encontrou indícios para que o Presidente pudesse sofrer o impeachment.

Então, não basta simplesmente ter todo esse processo investigativo. A gente precisa que dois terços dos deputados (que são 513), ou seja, 342, votem nominalmente (é um voto aberto) pelo impeachment, ou não, de quem está na Presidência.

Se eles votarem favoravelmente, a Câmara pega esse processo, instaura o inquérito e manda para o Senado, porque, na realidade, crimes de responsabilidade são apurados pelo Senado. Então, a partir daí, é o Senado que vai apurar, fazer as apurações finais.

Quando o processo é enviado para o Senado, o Presidente é afastado de suas funções por 180 dias. Nesse período, o Senado tem que concluir a apuração, sob pena de, se não concluir, o Presidente poder voltar para o exercício da sua função. Caso seja considerado culpado (é meio chato isso, mas vamos lá), o presidente do Supremo vai para o Senado. É ele que acompanha a votação no Senado. Dos 81 senadores, 54, ou seja, dois terços, têm que votar pelo impeachment do Presidente. Acontecendo esse processo, o Vice assume.

E, para finalizar, somente nos crimes chamados de responsabilidade é que o Presidente pode sofrer o impeachment. Nos crimes comuns, ele é julgado pelo

Supremo. O que a gente pode dizer que são crimes de responsabilidade? Qualquer atentado ou violação à Constituição, abuso de poder... a Constituição brasileira cita uma série de possibilidades e, a partir do que a Constituição fala dos tipos de crimes, a gente tem essa lei de 1950 que vai explicando cada uma dessas condições.

Então, falamos do aspecto jurídico, mas a gente não pode esquecer que o impeachment, acima de tudo, é um processo político. Por que? Porque ele depende de deputados e senadores não só para aprovarem a continuidade do processo, mas para receberem o processo e começarem a analisar.

## HENI CUKIER

“O impeachment é, de certa forma, talvez no seu todo, uma questão política, como disse a professora Sandra. . Então, como que os políticos se comportam? Quais são os fatores que vão fazer eles se comportarem?”

Quando falamos em democracia, os primeiros três meses normalmente de um líder eleito são considerados uma lua de mel. No processo democrático, quando você chega ao poder, logo no começo, você tem uma chancela, uma legitimização das urnas. Então, dentro da democracia, o período inicial do seu mandato é o período de maior estabilidade. Conforme o tempo vai passando, o líder vai perdendo força, porque as pessoas vão se cansando.

Numa ditadura é o inverso. Quando o ditador toma o poder, os momentos iniciais são os momentos de mais instabilidade, porque ele precisa se consolidar, precisa colocar os amigos



dele nas posições certas, matar os inimigos. Então, o começo da ditadura é um momento de instabilidade. Conforme o tempo vai passando, ele vai ficando mais consolidado e é mais difícil tirar o líder do poder. Na democracia é o inverso. E é curioso que nós estamos há três meses, três meses apenas, e estamos vendo essa crise.

Então, quer dizer que nós estamos na contramão do que normalmente acontece. Imagine que são quatro anos de mandato. Em três meses está assim e acabou de ganhar a eleição. Então, o governo está muito fragilizado politicamente. Então, o que vai determinar essa fragilização ou o que vai afetar? Não são só as ruas e não é o discurso que o governo repete: “ah, não... é a elite branca, é a oposição que está organizando isso”. As pesquisas de opinião são claras: o nível de desaprovação do governo é gritante, é absurdo. Inclusive no Nordeste, que é a região onde é o seu grande centro eleitoral, você teve uma diminuição e o Nordeste está acompanhando o Sudeste e o Sul em termos de reprovação dessa... da... enfim, da percepção do governo. O único que está um pouco melhor é a região norte, mas, mesmo assim, está muito ruim.

Então, a maioria da população brasileira, hoje, desaprova o governo: ruim ou péssimo. Você tem uma minoria que diz que é bom/ótimo, que, dependendo da região pode chegar a 10% só. Como é que o Congresso, então, vai se comportar dentro desse cenário, um cenário de impeachment? O Congresso vai responder de acordo com o que a opinião pública acha. O Congresso vai junto com a opinião pública. Lembra do que aconteceu nos protestos da Copa do Mundo? As pessoas saíram na rua e o Congresso saiu desesperadamente passando medidas que todo mundo sempre queria, de acordo com as demandas da população.

Então, o congresso vai responder a isso. São dois terços aí do Senado e da Câmara que precisam para aprovar o impeachment. Esses dois terços vão responder conforme a opinião pública estiver se comportando. Então, esse é um fator importante.

Outros fatores que eu acho que vão influenciar essa questão política é a economia e a crise da Petrobras. Hoje, não existe fato jurídico para a abertura do impeachment, mas nada impede que amanhã uma nova delação premiada mostre esse fato. Então, quer dizer... o cenário é muito instável. Hoje, eu acho que não dá para falar em impeachment, porque não tem o fato jurídico, mas isso é momentâneo, é uma foto de hoje. As investigações da Lava Jato continuam andando, ou seja, a gente vai ter novas coisas descobertas. A Odebrecht não foi colocada ainda no pacote e todo mundo sabe que a aliança do PT com a Odebrecht é muito forte. Você tem outras pessoas falando que vão delatar outras coisas. Você tem a CPI que o PT já não está controlando. Então, você está chamando pessoas... o Youssef vai sentar ali, provavelmente, e vai falar em público: "o Lula sabia, a Dilma sabia". Então, você tem um cenário político muito ruim, apesar de você não ter a

prova do crime ou o indício desse crime ainda.

Tudo vai depender de como a economia continuar indo. Por exemplo, um cenário de que pouca gente está falando dentro dessa questão da Petrobras, do escândalo todo, é o cenário externo. A Petrobras é uma empresa de capital aberto e tem um monte de investidores fora do Brasil. Grandes fundos de pensão, que são maiores do que a própria Petrobras, nos EUA e no Canadá compraram ações dessa empresa e tem um escândalo de corrupção... eles não querem saber. Eles vão entrar com uma ação nos EUA pedindo indenização do prejuízo que eles tiveram.

Tem quebras de cláusulas de contrato graves ali. Uma delas, que está em discussão, é a tal da assinatura do balanço. Quem vai assinar o balanço? Qual empresa de auditoria vai assinar o balanço da Petrobras? E aí se você não tiver uma das grandes assinando (e a credibilidade delas vai estar em jogo – quem assina o balanço dessa caixa preta, que ninguém sabe o que vai sair dali) é um problema. E, se você não assina o balanço, essas empresas entram com ações dentro dos EUA e elas ganham essas ações. Aí, a Justiça americana vai obrigar a Petrobras a pagar indenização. Indenizações bilionárias, que a Petrobras não tem dinheiro para pagar. Só tem uma saída daí: alguém, o Governo brasileiro, vim salvar a Petrobras e colocar o dinheiro. Se o Governo brasileiro faz isso hoje, as agências de *rating* internacional rebaixam o Brasil na hora. E isso está em pauta. Essa é discussão do momento: se elas vão ou não rebaixar o Brasil no nível de investimento.

Se isso acontece, o investimento externo no Brasil seca e as empresas param de receber dinheiro e tem que enxugar. A primeira coisa que elas vão fazer é demitir funcionários. E essa nossa crise econômica que está

andando (retração nesse ano e inflação crescente) vai aumentar. Esse cenário é um cenário que não tem 1 milhão de pessoas na rua ou 2 milhões. É um cenário com 5 milhões de pessoas na rua. E aí como o Congresso responde a esse cenário, a essa situação?

Enfim, o ponto aqui é mostrar para vocês que tem um monte de questões ou de situações indefinidas. Hoje, você não tem o fato jurídico, mas você tem fatores políticos que estão muito ruins para o Governo. E isso vai determinar... a gente tem que acompanhar como o Governo vai conseguir fazer uma coordenação com essa situação, falar com o Congresso, falar com a sua base e ver como que ele se comporta. Como que as medidas de austeridade, fiscais vão impactar a economia? E quantas pessoas estão dispostas a aguentar isso?

Uma coisa é interessante. Se a gente olhar para protestos. E a gente viu o que aconteceu no mundo recentemente (Primavera Árabe, Ucrânia...) é diferente do que está acontecendo aqui no Brasil, porque, na Ucrânia ou na Primavera Árabe, você tinha as pessoas na rua todos os dias, 24 horas por dia ocupando uma praça. Então, não dá para imaginar que você vai derrubar ou trocar o Governo no Brasil... primeiro pelas nossas questões institucionais, etc., mas na base de fazer protesto uma vez por mês. Mas, ninguém sabe o impacto desse protesto na percepção geral de outras partes da população ou outros grupos que não estão participando e que poderiam entrar dentro dessa história, afetando todo o cenário político que eu estou descrevendo.



# LEONARDO TREVISAN

Os professores que me precederam foram suficientemente claros em fazer os alertas necessários sobre o quadro jurídico do impeachment.

O que aconteceu com o período do Collor foi uma situação em que ele foi retirado do poder por um fato muito concreto. Ficou definido que ele tinha recebido a famosa Fiat Elba, um carrinho, de uma forma ilegal como uma doação da Fiat. Passados 4 anos, o Supremo Tribunal, analisando os fatos, concluiu que o senhor Collor de Melo era inocente, que não haviam provas suficientes de que ele tinha recebido mesmo aquela Fiat Elba.

É preciso, portanto, ter uma dose de calma sobre todas as acusações. Os dois professores que me precederam alertaram sobre isso. Primeiro, precisamos ter o fator gerador do impeachment. O impeachment só pode ocorrer quando um crime de responsabilidade é imputado à Presidência no exercício do mandato. Isso quer dizer o seguinte: é a partir de

1o de janeiro de 2015. É o que diz a Lei. Em uma democracia, nós vivemos sob o império da Lei.

Talvez, nós devamos, para analisar impeachment, analisar toda a sequência política que interessa esse quadro. Talvez, a gente tenha que olhar melhor que o quadro do impeachment, como alertou a professora Sandra, completou o professor Heni, é uma situação muito difícil, quase impossível do ponto de vista político.

Porém, muitos insistem nessa ideia do impeachment. O impeachment vai acontecer (se acontecer) se condições outras forem dadas. O professor Heni descreveu essas condições, não preciso repetir. Ou seja, se nós tivermos um agravamento da situação, um agravamento econômico da situação, ou se nós tivermos um agravamento político da situação.

## ÀS PORTAS DO SUCESSO

Com quatro portas e motor 1.6, a nova Elba chega para agradar.

REPORTAGEM DE LUIZ BARTOLOMAIS JUNIOR

a Elba ganhou em desempenho e comodidade. Já o seu porta-malas continua sendo o maior dos carros nacionais.

